



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público que terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município, no dia 04 de setembro de 2021**, pelas **10:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos

1 – Período para intervenção do público -

2- Período Antes da Ordem do Dia

2.1 – Leitura do Expediente.

2.2 – Outros assuntos de interesse para o Município

3 – Período da Ordem do Dia

3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata nº. 4 da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2021.

3.2 – Análise conducente à aprovação da Ata nº. 5 da Sessão Extraordinária de 24 julho de 2021.

3.3 – Autorização de Celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais”.

3.4 – Aprovação da proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas.

3.5 – Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança.

3.6– Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

Notas:

Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do nº. 1 do art.º 13-B.º do **Decreto – Lei nº.10-A/2020** de 13 de março, na sua versão consolidada.

Acesso do público - em cumprimento do nº. 5 do art.º 3.º da **Lei nº.1- A/2020**, 19 de março, na redação dada pela **Lei nº.28/2020**, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 30 de agosto de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)